



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CANDIDO PORTINARI</b>	<b>CNPJ: 06.341.153/0001-89</b>
---	---------------------------------

CONVÊNIO N.º 108/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CANDIDO PORTINARI</b>	<b>CNPJ: 06.341.153/0001-89</b>
---	---------------------------------

**ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS, 1861**

**BAIRRO: JARDIM GUARARA**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRE**

**CEP: 09170-510**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7709**

**E-MAIL: jguarara@santoandre.sp.gov.br**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE:  
KATY CANCIAN SANTOS**

**CPF: 076.960.178-29**

**N.º DA IDENTIDADE:  
15.386.520-9**

**DATA DA EMISSÃO:  
11/5/2009**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP**

**ENDEREÇO:  
RUA JACOB PIATTO, 213**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO: BAETA NEVES**

**MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**UF: SP**

**CEP: 09760-470**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7709**

**E-MAIL: jguarara@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 06/10/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF CANDIDO PORTINARI

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 108/2021

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

<b>OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS</b>	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
<b>ATIVIDADES</b>	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
<b>RESULTADOS</b>	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-

-

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

340

564

240

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF CANDIDO PORTINARI**

**CNPJ: 06.341.153/0001-89**

**CONVÊNIO N.º 108/2021**

**Vigência do Plano de Trabalho:  
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022**

## **PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Aquisição de caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebreadas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Alinhavo de madeira, brinquedos de montar, quebra-cabeça peças grandes;
- Aquisição de brinquedos diversos para o pátio, espaço "casinha" e parque (panelinhas, ferramentas de plástico, kit beleza, baldinho e pá para o parque, bonecas carrinhos/chute a gol de plástico/peteca/bambolês)
- Suporte de ferro para brinquedos parque infantil;
- Aquisição de malhas e lycras coloridas;
- kit com materiais pedagógicos para o professor (caixa com grampeador, grampo, pistola cola quente, clips, elástico, tesoura, furador, etc).
- Serviço de rede de proteção de nylon na área de recreação piso superior;
- Nichos ou prateleiras de madeira;
- Jogos diversos (dama/ludo)
- Aquisição de revistas palavras cruzadas e gibis;
- Aquisição raquete e bolinha para mesa de ping pong;
- Painéis adesivados com obras do Cândido Portinari;
- Aquisição de cavaletes de madeira;
- Pintura artística pedagógica no piso externo da área escolar;
- Carrinho de compras de condomínio;
- Escova de dente gigante e modelo de dentes boca humana;
- Mapa político Brasil, mapa mundi e mapa regiões brasileiras;
- Globo terrestre giratório;
- Telas TAM 30x40, tintas acrílicas várias cores e pincel zero;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA  
EMEIEF CANDIDO PORTINARI**

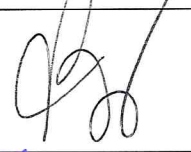
**CNPJ: 06.341.153/0001-89**

**CONVÊNIO N.º 108/2021**

**Vigência do Plano de Trabalho:  
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
ANEXO IV**

<b>Especificação do objeto</b>	<b>Repasso Complementar – parcela única</b>
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	<b>R\$ 20.243,20</b>

Data	<b>CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	<b>KATY CANCIAN SANTOS</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 